



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

367

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 34 / 08 / 20
Ass. _____

PORTARIA 181/20, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

"INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Art. 2º - O Conselho de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

EDUARDO LÚCIO TOSTES BOTELHO – matrícula nº 4969-7 – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
RAFAEL BONIFÁCIO FINAMOR – matrícula nº 4274-9 – Representante do Departamento Municipal de Cultura;
MARCELO SALIM DE MARTINO – matrícula nº 368-9 – Representante da Divisão de Patrimônio e Tombamento;
FABRÍCIO DA SILVA MICCICHELLI – matrícula nº 2679-4 – Representante da Escola de Música Sete de Setembro;
HIGOR DE LIMA MOREIRA – matrícula nº 5126-8 – Representante do Pavilhão Cultural Clarinda Damasceno;
AMÓS SILVA JUBIM – matrícula nº 3454-1 – Representante do Centro Cultural Melchíades Cardoso;
GUSTAVO OLIVEIRA TOSTES – matrícula nº 4627-2 – Representante do Museu Antônio Ventura Coimbra Lopes.

Art. 3º - Pelas atividades exercidas na Comissão os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Agosto de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema